RESOLUÇÃO Nº 047/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 17/11/2011.

Aprova o Termo Aditivo III ao Convênio nº 003/2007 celebrado entre a FADEC e a UEM.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3388/2006-PRO; considerando o Parecer nº 831/2011-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo III ao Convênio nº 003/2007, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a prorrogação do convênio a partir de 31 de agosto de 2010 até 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/11/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)